DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 509/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 351/2019, PEB II, matrícula 10674;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 03/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 22/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **KELLY CRISTINA FERREIRA,** RG. Nº 22.155.787-8, Matrícula nº 10674, lotada na EMEIEF CÉLIA PUPO DE JESUS, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em gozo, a contar de 07/06/2023 à 06/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de junho de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 510/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 395/2021, PEB II, matrícula 1512;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 61/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 22/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ANDREIA SOARES DE MOURA SOUZA,** RG. Nº 18.062.879-3, Matrícula nº 1512, lotada na EMEIEF CÉLIA PUPO DE JESUS, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2018, por período de 60 (sessenta) dias em gozo, a contar de 24/07/2023 à 21/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de junho de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os artigos 93 e seguintes, da Lei Complementar nº 16/2011 e Decreto nº 7.488, de 02 de Dezembro de 2022 que dispõe sobre o processo inscrição, classificação e de atribuição de classes e aulas para 2023 aos docentes do Quadro do Magistério Público de Mongaguá.

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pela atribuição de classes e turmas dos docentes do município de Mongaguá para o exercício de 2023.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação, conforme o artigo 96 da LC nº 16/2011.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – ARNALDO JANSSEN DO NASCIMENTO – RG: 25.693.971-8 – *Supervisor de Ensino*;

II – CÍCERA ODENIR DE FREITAS – RG: 19.295.900-1 – *Supervisora de Ensino*;

III – VIRGINIA ISSA DA SILVA – RG: 32.806.211-X – *Supervisora de Ensino.*

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá obedecer a critérios de pontuação e classificação dos profissionais do magistério de Mongaguá, em observância aos ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, bem como no Decreto nº 7.488, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 29 de maio de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 38 da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pela Licença Prêmio dos profissionais do magistério de Mongaguá para o exercício de 2023.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação conforme o artigo 41, da LC 16/2011.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – ANDERSON GOMES DA SILVA – RG: 24.970.171-6 – *Supervisor de Ensino*;

II – LILIAN EUROPEU FREIRE SANTOS – RG: 20.057.987-3 – *Supervisora de Ensino*;

III – VIRGINIA ISSA DA SILVA – RG: 32.806.211-X – *Supervisora de Ensino*;

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá obedecer os ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 29 de maio de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 501/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 85 e seguintes da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pelo Processo de Remoção dos profissionais do magistério de Mongaguá para o exercício de 2023.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação conforme o artigo 89, da LC 16/2011.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – CÍCERA ODEMIR DE FREITAS – RG: 19.295.900-1 – *Supervisora de Ensino*;

II – IOLANDA BARACHO DE OLIVEIRA – RG: 28.415.717-X – *Supervisora de Ensino*;

III – LILIAN EUROPEU FREIRE SANTOS – RG: 20.057.987-3 – *Supervisora de Ensino*;

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá acompanhar as solicitações de movimentação do ocupante de cargo do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de uma para outra unidade de escolar da rede de ensino público municipal, sem que se modifique a sua situação funcional, devendo obedecer os ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 29 de maio de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 502/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 135 e seguintes da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão responsável pelas progressões verticais e horizontais dos profissionais do magistério de Mongaguá para o exercício de 2023.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se ao Chefe do Poder Executivo de acordo com o interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, conforme o parágrafo único, do artigo 137, da LC 16/2011.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – BRUNO SANTOS OLIVEIRA – RG: 30.095.428-1 – *Supervisor de Ensino*;

II – IOLANDA BARACHO DE OLIVEIRA – RG: 28.415.717-X – *Supervisora de Ensino*;

III – LILIAN EUROPEU FREIRE SANTOS – RG: 20.057.987-3 – *Supervisora de Ensino*;

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá acompanhar a passagem do servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de um nível para outro, devendo obedecer os ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 29 de maio de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 503/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 73 e seguintes da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pelo estágio probatório dos profissionais do magistério de Mongaguá para o exercício de 2023.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação conforme o artigo74, da LC 16/2011.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – ARNALDO JANSSEN DO NASCIMENTO – RG: 25.693.971-8 – *Supervisor de Ensino*;

II – BRUNO SANTOS OLIVEIRA – RG: 30.095.428-1 – *Supervisor de Ensino*;

III – IOLANDA BARACHO DE OLIVEIRA – RG: 28.415.717-X – *Supervisora de Ensino*;

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá avaliar o desempenho do servidor em período probatório do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, devendo obedecer os ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 29 de maio de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 504/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a portaria MEC nº 264/2007 que dispõe sobre a realização anual do censo escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pelo Sistemas SED/EDUCACENSO da rede municipal de ensino de Mongaguá para o exercício de 2023.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – ANDERSON GOMES DA SILVA – RG: 24.970.171-6 – *Supervisor de Ensino*;

II – LILIAN EUROPEU FRERE SANTOS – RG: 20.057.987-3 – *Supervisora de Ensino*;

III – VIRGINIA ISSA DA SILVA – RG: 32.806.211-X – *Supervisora de Ensino*;

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá realizar o levantamento de dados para alimentação do sistema informatizado de levantamento de dados do Censo Escolar, nos termos da Portaria nº 264/2007 editada pelo Ministério da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 29 de maio de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 505/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações que tem por objetivo melhorar a qualidade do transporte escolar dos alunos do município de Mongaguá.

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pelo transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Mongaguá para o exercício de 2023.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – ARNALDO JANSSEN DO NASCIMENTO – RG: 25.693.971-8 – *Supervisor de Ensino*;

II – ANDERSON GOMES DA SILVA – RG: 24.970.171-6 – *Supervisor de Ensino*;

III – IOLANDA BARACHO DE OLIVEIRA – RG: 28.415.717-X – *Supervisora de Ensino*;

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá acompanhar, avaliar e apresentar soluções para melhor qualidade do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Mongaguá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 29 de maio de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 506/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 57, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 164, da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pelo Desenvolvimento Funcional dos profissionais do magistério para o exercício de 2023.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – ANDERSON GOMES DA SILVA – RG: 24.970.171-6 – *Supervisor de Ensino*;

II – CÍCERA ODENIR DE FREITAS – RG: 19.295.900-1 – *Supervisora de Ensino*;

III – VIRGINIA ISSA DA SILVA – RG: 32.806.211-X – *Supervisora de Ensino*;

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá acompanhar o enquadramento inicial e as diversas fases a evolução funcional dos profissionais do magistério de Mongaguá, em observância aos ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 29 de maio de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 507/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os artigos 56 e seguintes da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão responsável pelo acumulo de cargos dos profissionais do magistério de Mongaguá para o exercício de 2023.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se ao Departamento Pessoal do Município de Mongaguá para adoção dos procedimentos legais nos termos do §4º, do artigo 57, da LC 16/2011.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – ANDERSON GOMES DA SILVA – RG: 24.970.171-6 – *Supervisor de Ensino*;

II – ARNALDO JANSSEN DO NASCIMENTO – RG: 25.693.971-8 – *Supervisor de Ensino*;

III – BRUNO SANTOS OLIVEIRA – RG: 30.095.428-1 – *Supervisor de Ensino*;

IV – CÍCERA ODENIR DE FREITAS – RG: 19.295.900-1 – *Supervisora de Ensino*;

V – LILIAN EUROPEU FREIRE SANTOS – RG: 20.057.987-3 – *Supervisora de Ensino;*

VI – IOLANDA BARACHO DE OLIVEIRA – RG: 28.415.717-X – *Supervisora de Ensino;*

VII – VIRGINIA ISSA DA SILVA – RG: 32.806.211-X – *Supervisora de Ensino*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 29 de maio de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Casa dos conselhos

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

PAUTA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA

21/06/2023 – 14:00

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mongaguá - CMDR**, a pedido da Presidente, conforme a Lei Municipal nº 2305/2009 que reorganizou o CMDR, no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONVOCA** todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e **convida** a população, para a 74ª Reunião Ordinária, às **14h00**, no dia **21 de junho de 2023** (quarta-feira), na modalidade presencial e on-line a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Centro, Mongaguá.

Entrar na reunião Zoom

https://us04web.zoom.us/j/71222441837?pwd=Y1hlcXNrbVMxM3pUdVNmMnA5SmlBZz09
ID da reunião: 712 2244 1837
Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1. Leitura e aprovação da ata da 73º Reunião Ordinária;
2. IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá;
3. Informes gerais.

Mongaguá, 16 de junho de 2023.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo